



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000
 Telefone: (74) 3542 - 4000 E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO DE INGRESSO DE
ESTUDANTES 2019 PARA OS CURSOS DE VENDAS EAD
COM BASE NO EDITAL Nº 55/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, Pólo Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ampliação de vagas para o processo de ingresso de estudantes 2019.2, regido pelo edital Nº 55, de 25 de abril de 2019, para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, para o curso de Vendas, na modalidade EaD, conforme quadro de vagas a seguir:

| CAMPUS SENHOR DO BONFIM- POLO SENHOR DO BONFIM | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|---------------|---|---------------------------------------|---|---------------|---|---------------------------------------|--|---------------------------|-----------------------|
| CURSOS | TURNO DE OFERTA | ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA | | | | | | | | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NÃO ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA | AMPLA CONCORRÊNCIA | TOTAL DE VAGAS |
| | | Com Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos | | | | Com Renda Familiar Bruta per capita superior a 1,5 Salários Mínimos | | | | | | |
| | | Pretos, Pardos ou Indígenas | Demais Etnias | Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos ou Indígenas | Pessoas com Deficiência Demais Etnias | Pretos, Pardos ou Indígenas | Demais Etnias | Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos ou Indígenas | Pessoas com Deficiência Demais Etnias | | | |
| Curso de Vendas EaD | Noturno | 24 | 06 | 09 | 03 | 24 | 06 | 09 | 03 | 06 | 30 | 120 |

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – Campus Senhor do Bonfim, conforme lista da relação de inscritos.

1.2 Cronograma de matrícula obedecerá ao item VII do Edital nº55/2019.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo. O(a) candidato(a) que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o(a) estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- d) A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- e) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o(a) candidato(a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* Senhor do Bonfim, Pólo Senhor do Bonfim.

Senhor do Bonfim, 18 de junho de 2019.

Original Assinado
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral